



RESOLUÇÃO Nº 002/2012

Prorrogação do prazo de matrícula para candidatos aprovados na primeira chamada do Vestibular 2013-1, bem como de convocação e matrícula de candidatos excedentes.

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS (UniEVANGÉLICA – SEDE e CÂMPUS DE CERES), considerando falhas técnicas no sistema de armazenamento de dados que inviabilizaram os procedimentos necessários à realização das matrículas nos prazos inicialmente estipulados,

RESOLVE:

1º - prorrogar até o dia 12 de dezembro de 2012 o prazo de matrícula para os candidatos aprovados na primeira chamada do Vestibular 2013-1;

2º - estabelecer que a convocação e a matrícula dos candidatos excedentes ocorrerá a partir de 17 de dezembro de 2012.

Para que surta seus regulares efeitos, esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 001/2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Anápolis, 10 de dezembro de 2012.

MSc. Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor/UniEVANGÉLICA